

## INDICAÇÃO Nº 975/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Cristhine Samorini, a presente

### INDICAÇÃO

Para que a Prefeita de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realize as seguintes intervenções na EMEF Castelo Branco, localizado no bairro Ilha do Príncipe:

A presente indicação tem por finalidade solicitar à Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento da educação inclusiva e ao aprimoramento do atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados na EMEF Castelo Branco, visando assegurar condições adequadas de aprendizagem, inclusão, acessibilidade e desenvolvimento educacional.

1. **Contratação de mais profissionais para a Educação Especial:** A ampliação da equipe especializada é fundamental para atender adequadamente a demanda existente na unidade escolar, garantindo suporte pedagógico, acompanhamento individualizado e inclusão efetiva dos estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e demais necessidades educacionais específicas.
2. **Contratação de mais estagiários de apoio escolar:** Atualmente, a escola conta com apenas um estagiário para atender toda a demanda da unidade, situação que se mostra insuficiente diante das necessidades dos alunos que necessitam de acompanhamento e suporte durante as atividades escolares. A ampliação desse quadro é indispensável para assegurar atendimento adequado e maior qualidade no processo educacional.
3. **Contratação de dois professores de Educação Especial:** Foi identificada a carência de dois profissionais da área para atendimento das demandas existentes na escola. A contratação desses professores permitirá a ampliação do suporte pedagógico especializado, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes atendidos.

4. **Implantação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno:**  
Atualmente a unidade escolar não oferece o Atendimento Educacional Especializado em contraturno, serviço essencial para complementar e suplementar a formação dos estudantes público-alvo da Educação Especial. A implantação do AEE possibilitará o desenvolvimento de estratégias pedagógicas específicas, promovendo maior autonomia, inclusão e aprendizagem dos alunos.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de visita realizada pelo Vereador Professor Jocelino à EMEF Castelo Branco, oportunidade em que foram identificadas, por meio da escuta da gestão escolar, servidores e comunidade educacional, importantes demandas relacionadas à educação inclusiva e ao atendimento dos estudantes com necessidades educacionais específicas.

Verificou-se que o quantitativo atual de profissionais especializados e de apoio é insuficiente para atender adequadamente a demanda existente, comprometendo o acompanhamento individualizado dos estudantes e sobrecarregando os servidores que atuam na área. Constatou-se ainda a ausência de dois professores de Educação Especial e a inexistência do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em contraturno, serviço previsto na política nacional de educação especial e fundamental para o desenvolvimento pleno dos alunos atendidos.

Dessa forma, a contratação de mais profissionais para a Educação Especial, a ampliação do número de estagiários, o provimento de dois professores especializados e a implantação do AEE constituem medidas necessárias para garantir a efetivação do direito à educação inclusiva, a promoção da equidade no ambiente escolar e o cumprimento das diretrizes legais que asseguram atendimento adequado aos estudantes público-alvo da Educação Especial.

Em razão do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente demanda, em benefício da comunidade escolar da EMEF Castelo Branco.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 23 de junho de 2026.

**Professor Jocelino**  
Vereador - PT

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003700310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 23/06/2026 15:51

Checksum: **68BFB7CA900C86A2C4889201FD087747D42D957C2B8B01241EEC21BB38F20F27**